

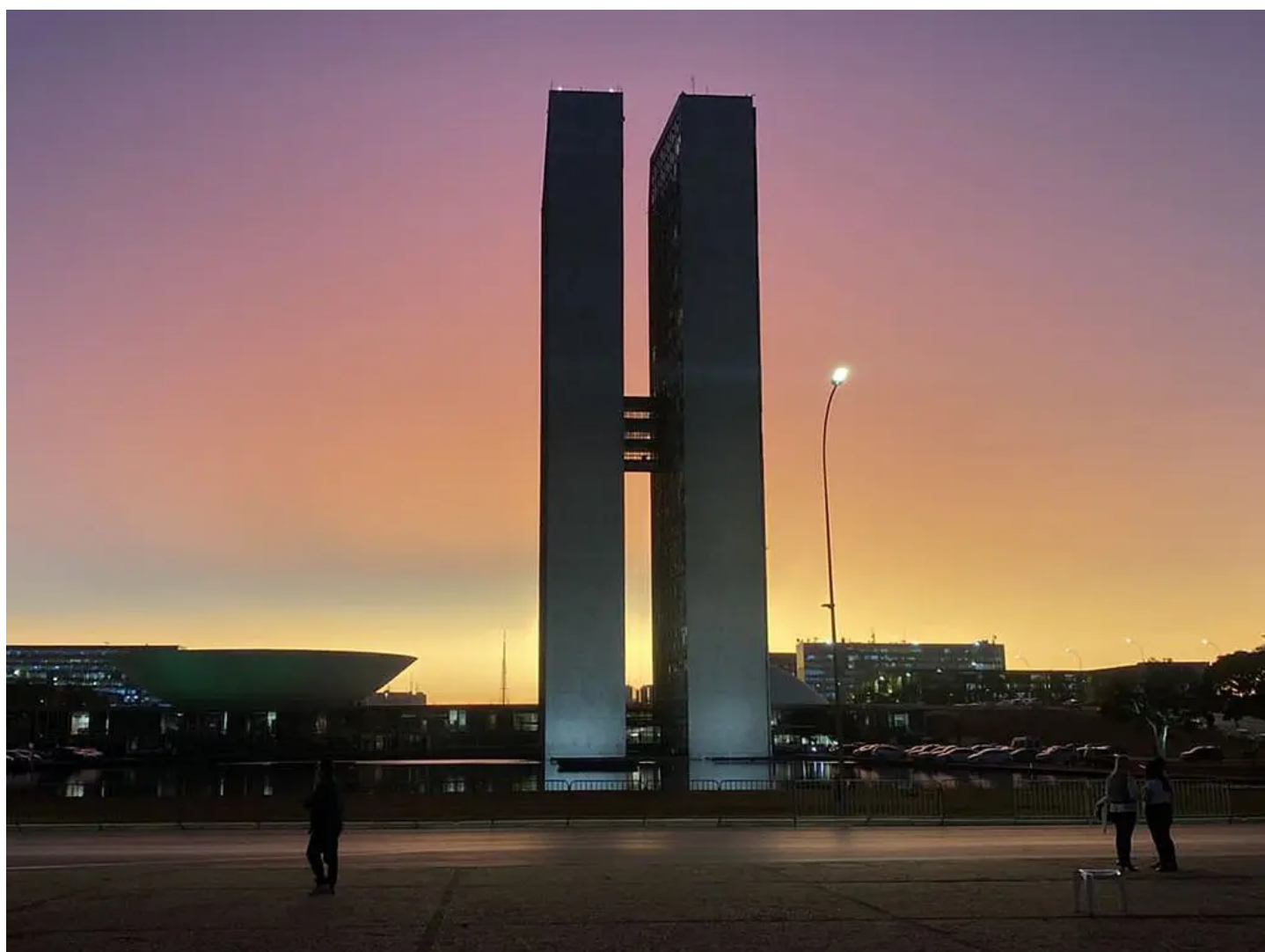
PUBLICISTAS

## Direito público por um fio

A vitória da democracia é vital à reforma pública no Brasil

CARLOS ARI SUNDFELD

12/07/2022 05:01



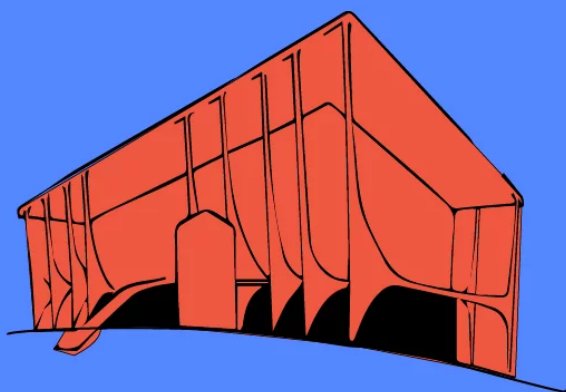
Crédito: José Cruz/Agência Brasil

Já que mudanças são naturais ao mundo público, o destino do direito público é a metamorfose. A sabedoria está em barrar deteriorações, cuidar do patrimônio jurídico e abrir caminhos para fazê-lo avançar (e não retroceder). Desafios da reforma como função pública permanente.

**artigo** com Conrado Tristão). Reformas interligadas, bem difíceis.

A **Lei das Estatais** de 2016, e sua aplicação nesses seis anos, são um patrimônio, exemplo do que preservar (tema de **Marçal Justen**). Seu objetivo, como reconhecido pela **OCDE**, foi blindar as estatais do assédio (político-partidário, corporativo e empresarial) por meio de uma governança poderosa, estável e comprometida com o sistema interno de conformidade. Na visão de **Ana Paula Vescovi**, a lei tem ajudado: em quatro anos, valorizou-se em 75% o patrimônio líquido da União em suas controladas.

Antecipe os  
impactos da  
crise que  
definirá a  
eleição de 2022



O **JOTA PRO Poder**  
te ajuda a enfrentar a  
instabilidade política  
brasileira com análises  
dos nossos especialistas,  
relatórios e alertas  
por WhatsApp.

Solicite uma demonstração

PODER



TRIBUTOS

SAÚDE

OPINIÃO &amp; ANÁLISE



COBERTURAS ESPECIAIS



uma dissipação paulatina. De um lado, pelas sucessivas emendas constitucionais para atender circunstâncias e grupos de interesse; de outro, por uma jurisdição constitucional prolixa, inconstante e personalista. Nosso Direito Constitucional foi perdendo estrutura e densidade.

A coisa piorou desde 2019, depois que se acionou o modo sabotagem. O emendamento constitucional cresceu (só em 2022, já foram oito ECs, sem contar a **PEC Kamikaze**) e, pior, passou a servir à destruição das bases mínimas do direito público, como a transparência e equilíbrio nas contas públicas. Em paralelo, vagas no **Supremo Tribunal Federal**, cúpula da jurisdição constitucional, iam abrindo autênticas guerras de ocupação.

Tudo coerente com a ação política oportunista e contra instituições do presidente da República e seu grupo, obrigando o STF a virar “controlador de normalidade”, como notou **José Vicente**. Mas é um papel arriscado. Ou alguém acha simples o STF, em nome do equilíbrio eleitoral, anular algo como a PEC Kamikaze, a que o Parlamento aderiu em peso?

No curtíssimo prazo, teremos de gerenciar os riscos criados pela dissipação e, mais ainda, pela sabotagem. Se funcionar, a prioridade jurídica seguinte, a disputar a congestionada agenda política de urgências, será reverter o inflacionismo da Constituição, reformar a jurisdição constitucional e voltar à normalidade, inclusive no sistema de Justiça. E aí abrir espaço para reformar em conjunto os controles públicos e a governança interna da administração.

Para isso, neste outubro de 2022, a democracia tem de vencer no Brasil. Sem ela, não há chance de o direito público avançar.

---

**CARLOS ARI SUNDFELD** – Professor Titular da FGV Direito SP e Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público